

PORTARIA nº 0047/IPSEMDE – AP/2023

Dom Eliseu/PA, 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição** com proventos Integrais em favor **MARIA DE JESUS SANTOS**.

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal Complementar nº 011/2017.


#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula: 131-0, portadora do RG nº 9596698 PC/PA e do CPF XXX.169.183-XX, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº2023.04.39684P, com proventos no valor de **R\$ 8.289,17 (Oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DE DEUS DE AQUINO  
PRESIDENTE  
Dec.542/2021/GP